

**PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS)**

**RAZÃO SOCIAL:** COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO  
GRANDE DO SUL LTDA

**CNPJ:** 02.494.715/0001-73

**ENDEREÇO:** Rua Bagé 300

**BAIRRO:** Niterói

**MUNICÍPIO:** CANOAS/RS

**CEP:** 92120-190

**ATIVIDADE:** Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** 08:30 às 18:30

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Carla Suris

**CRF/RS:** 8554

**EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS:** AMBIENTUUS

TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI

**CNPJ:** 01844768/0001-04

**REVISADO:** 28/08/23

  
Carla Suris



O gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde constitui-se no conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas, técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a produção de resíduos. Como resultado do gerenciamento, obtêm-se o encaminhamento seguro dos resíduos e sua eficácia visa à proteção dos trabalhadores, à preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente. Tem como objetivo promover a seleção, o manuseio, a coleta e a destinação adequada dos resíduos de medicamentos, atendendo à legislação vigente.

A RDC 222/18\*\* concentra sua regulação no controle dos processos de segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final. Estabelece procedimentos operacionais em função dos riscos envolvidos e centraliza seu controle na inspeção dos serviços de saúde.

A Cooperativa Unimed Central, distribuidora de materiais e medicamentos hospitalares, concentra sua geração de resíduos sólidos do grupo B\*, oriundos da distribuidora (materiais e medicamentos vencidos ou avariados durante o processo operacional da distribuidora), conforme definição abaixo:

**\*RESÍDUOS QUÍMICOS DO GRUPO B:**

*Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações;*

## ARMAZENAMENTO DOS RESÍDUOS

Os medicamentos e materiais vencidos ou avariados são colocados nas bombonas de 200 litros localizadas próximo ao estoque dos isopores (área exclusiva, distante do estoque utilizável) as quais são encaminhadas para destinação final conforme demanda. Os itens são reservados em pedidos de avarias ou vencidos e no final do mês são emitidas notas fiscais para retirar os itens do estoque.

## COLETA E DESTINO FINAL

As coletas são realizadas pela empresa Ambientuus (sede na Rua Euclides Gomes de Oliveira, 60 e 70 - Cachoeirinha/RS), de forma automática, quinzenalmente, ou excepcionalmente em caso de maior demanda é solicitado por e-mail. No momento da coleta é emitido o MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos) no site da FEPAM. Este documento é numerado e serve para o controle da expedição, transporte e recebimento na unidade de destinação de resíduos sólidos. O MTR é impresso em duas vias, uma acompanha os resíduos e outra fica na Unimed (Portaria FEPAM 087/2018).

Os resíduos coletados na Unimed Central de Serviços são transportados por uma frota de caminhões próprios da Ambientuus, cumprindo com as normas técnicas e disposições em vigência e irão para disposição final ambientalmente adequada, licenciada pela FEPAM sob LO nº 02786/2022 (central RSI classe I), LU nº 01203/2023 (Transporte).

## Disposição final

A empresa Ambientuus, foi contratada pela Unimed com a finalidade de atender a legislação referente ao transporte e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde.


Ela é licenciada pela FEPAM, bem como a Pro-Ambiente Ind. e Com. de Produtos Químicos e Res. Ind. LTDA, responsável pela disposição final.

**REFERÊNCIAS\*\*:**

**RDC nº 222, de 03/18 (ANVISA)** – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

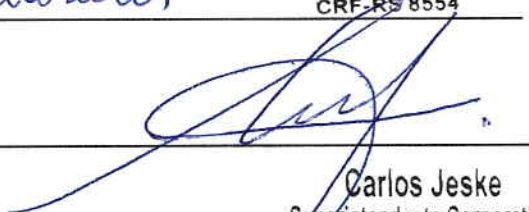
**Portaria FEPAM 087/2018** - *Aprova o Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos - Sistema MTR Online*

Carla Suris (Responsável Técnica)



**Carla Suris**  
Farmacêutica  
CRF-RS 8554

Carlos Jeske (Superintendente Corporativo)



**Carlos Jeske**  
Superintendente Corporativo  
UNIMED CENTRAL DE SERVIÇOS-RS